



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 228, de 26 de abril de 2.024.

Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Substituir membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, ficando assim constituído:

Representantes do Poder Público

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Eliana Salvador Oriolo

Suplente: Hélio Jacinto Junior

Centro de Convivência do Idoso

Titular: Norma Sueli Crott

Titular: Aparecida Cristina Rosa Martins

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Mirela Rodrigues Colela Vieira

Suplente: Geni Pereira Simões

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Reginaldo Gonçalves

Suplente: Marcos Vinicius Pereira Ortega

Representantes da Sociedade Civil

Associação dos Funcionários da Fundação CESP

Titular: Jose Mauro Botelho Gomes

Suplente: Nivaldo Pazianoto

Igreja Presbiteriana Independente

Titular: Fatima Vitória Dainesi

Suplente: Geni Evangelista Pinheiro

Lar São Vicente de Paulo

Titular: Ana Maria Salvador

Suplente: Bruna Pacheco Cruz



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE

Titular: Gracieli de Fátima Feliciano

Suplente: Marisangela Sanson

2º - O Conselho compor-se-á administrativamente por:

Presidente: Norma Sueli Crott;

Vice Presidente: José Mauro Botelho Gomes;

Secretária: Eliana Salvador Oriolo;

Vice Secretária: Ana Maria Salvador.

3º - Os membros do Conselho e respectivos suplentes exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se a recondução por uma vez e igual período.

4º - A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 26 de abril de 2024.


MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal